



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR WEVERTON

OFÍCIO N° 083/2019

Brasília, 4 novembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Relatório Missão Oficial – Canonização da Irmã Dulce, em Roma, Itália.
(Requerimento n. 862, de 2019)

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e a propósito da solicitação da Secretaria Geral da Mesa, dirijo-me a Vossa Excelência para prestar informações, nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, acerca da missão parlamentar realizada no período de 11 a 14 de outubro de 2019, por ocasião da canonização da Irmã Dulce, em Roma, Itália.

A cerimônia de reconhecimento e a proclamação de Irmã Dulce como a primeira santa brasileira pelo Papa Francisco, é um marco histórico e religioso de relevância a todos católicos e não católicos do Brasil. Na ocasião, também foi realizada a canonização de John Henry Newmann (Inglaterra); outras duas religiosas, Giuseppina Vannini (Itália) e Maria Teresa Chiramel Mankidiyan (Índia), e uma catequista, Margherita Bays (Suiça).

A religiosa, que se dedicou à missão de ajudar as comunidades pobres de Salvador na Bahia, ficou reconhecida ao longo da vida por sua devoção ao outro, sobretudo aos mais doentes, pobres e necessitados.

Relembrar a história e o exemplo da beata que muito contribuiu para a sociedade brasileira é um dever do Parlamento, concebido para defender o interesse público e da maioria. Comemorar esse evento histórico é, portanto, uma forma de ampliar o olhar dos políticos, autoridades e instituições diversas para os indigentes, doentes, crianças abandonadas, desempregados e todos o excluídos socialmente.


SENADOR WEVERTON
Líder do PDT

